

PACTO PELA JUVENTUDE

A CIDADE QUE AS JUVENTUDES QUEREM

CONSELHO NACIONAL DE JUVENTUDE

Rafael Davi Campos

Presidente

Marcus Vinicius Barão

Vice-Presidente

Gustavo Henrique Gama

Secretário-Geral

Ariany de Oliveira Leite

Conferência Nacional dos Bispos do Brasil
Eixo de Diversidade e Igualdade
Coordenadora do Pacto Pela Juventude 2020

Renan Nishimoto

Presidente da Comissão Especial de Inclusão Produtiva

Valber Braga Neto

Presidente da Comissão de Articulação e Dialogo

Pedro Henrique Silva Mendes dos Reis

Presidente da Comissão de Programas e Políticas

Jamile Jorge Ramos Sarchis

Presidente da Comissão de Parlamento

Rodrigo Giorgi Reis

Presidente da Comissão de Assuntos Internacionais

Pedro Ivo Garcia de Sousa

Instituto Verter

Região Sudeste

Lucas Pretti Cypreste

Associação de Moradores da Mata da Praia – AMMP
Região Sudeste

Rafael de Lima

Associação Social, Cultural e Desportiva Triunfo
Região Sul

Jeferson Thiago Schwerz

LEO clube de Maravilha

Região Sul

Carlos Henrique Ferreira Pontes

Fundação Republicana Brasileira
Região Centro-Oeste

Davi Silva Dantas

Associação de Santo Antonio do Descoberto
Região Centro-Oeste

Deryck Passos Pinheiro

Associação Municipal dos Estudantes de São José do Ribamar
Região Nordeste

Neline Fatima Rossetto Schmitt Krawulski

AIESEC no Brasil
Eixo de Cidadania, Participação Social e Política e Representação Juvenil

Thaynã Mariano Costa

JCI Brasil
Eixo de Cidadania, Participação Social e Política e Representação Juvenil

Luis Filipe Eich

União Nacional dos Estudantes
Eixo de Educação

Isabella Assumpção Rozzino

Movimento Mapa Educação
Eixo de Educação

Renan Macedo da Silva

Confederação Brasileira de Jovens Empresários
Profissionalização, trabalho e renda

Darlienne Souza Lemos

Associação de Jovens Engajamundo
Eixo Diversidade e Igualdade

Ralf Henrique Frinzi Toenjes

Associação de Apoio Renovatio
Eixo de Saúde

Douglas Muniz Barbosa

Associação Nacional dos Médicos Residentes-ANMR
Eixo de Saúde

Tiago Gomes dos Santos

Fundação Roberto Marinho
Eixo Cultura

Vitor Vannucchi Ungari

Enactus Brasil
Eixo Cultura

Pedro Henrique Pereira Prata

Escola de Gente
Eixo direito à Comunicação e Liberdade de expressão

Jéssica Cavalheiro de Souza Scherer

União dos Escoteiros do Brasil
Eixo Desporto e Lazer

Derick Raphael da Silva Coelho

Visão Mundial
Eixo de Desporto e Lazer

Luã Lessa Souza

Teto Brasil

Eixo de Território e Mobilidade

Cleuller Camilo da Costa Vieira Silva

Engenheiros Sem Fronteiras Brasil

Eixo Território e Mobilidade

Raphael Paganini Picanço

Confederação Nacional dos Dirigentes Lojistas

Eixo segurança pública, acesso à justiça e paz

Rafael Neves Biazão

Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável- CIEDS

Eixo segurança pública, acesso à justiça e paz

Guilherme Alvaro Boos Maia Cardoso

Notório Reconhecimento

Luiz Fernando Salmeron Momesso

Notório Reconhecimento

Cristina Gonçalves Rezende

Notório Reconhecimento

Eryc Martins Grigorio

Notório Reconhecimento

Neilson Amaral Marques

Notório Reconhecimento

EQUIPE TÉCNICA

João Vitor Rocha dos Santos

Colaborador

Raysa Carvalho Peçanha

Colaboradora

CONHECENDO O PACTO PELA JUVENTUDE

O Pacto pela Juventude é uma proposição das organizações da sociedade civil que compõem o Conselho Nacional de Juventude (CONJUVE) e nesta edição de 2020, o pacto conta com a contribuição dos órgãos de juventude dos governos estaduais, das juventudes partidárias nacionais e de diversas entidades da sociedade civil organizadas na pauta de juventude, para que os governos federal, estaduais e municipais e parlamentares destes três níveis se comprometam com as políticas públicas de juventude, em suas ações e programas, e postulantes aos cargos eletivos para que incorporem, em suas plataformas eleitorais, as demandas da juventude brasileira.

IMPORTÂNCIA DO INVESTIMENTO NA JUVENTUDE

O Brasil passa por um momento difícil da sua história, devido à pandemia da COVID-19. A crise atual é crítica para a saúde pública, mas também trouxe consequências econômicas e sociais drásticas para o Brasil. As juventudes têm sofrido impacto direto e têm o seu futuro em risco diante deste contexto. Por outro lado, podem ser as protagonistas para que o país consiga superar essa crise.

Nesse sentido, se faz necessário vislumbrar a juventude como uma potencialidade, capaz de transformar o futuro e o presente. No entanto isso só é possível se os e as jovens tiverem garantidos direitos e condições de vida adequadas durante o processo de encerramento do bônus demográfico, transitando de forma segura e saudável da adolescência para a idade adulta e adquirindo as habilidades necessárias para encontrar bons empregos e ter sucesso em uma economia dinâmica, além de ajudar no aumento da produtividade brasileira. Ao desfrutar de seus direitos, criamos as condições para que a juventude alcance seu pleno potencial criativo. Assim, é necessária uma variedade de políticas e programas com foco no público juvenil no intuito de construirmos um presente e um futuro melhor para o Brasil e o povo brasileiro.

HISTÓRIA DO PACTO PELA JUVENTUDE

Sua primeira edição ocorreu nas eleições municipais de 2008 e teve como objetivo reforçar os parâmetros e diretrizes da Política Nacional de Juventude, além de manter e divulgar o debate em torno das resoluções da 1ª Conferência Nacional de Juventude, que mobilizou mais de 400 mil pessoas. Nas eleições de 2010 e 2012, as edições do Pacto tiveram como objetivo a construção conjunta de uma agenda pública de juventude, de modo a garantir os direitos dos cerca de 50 milhões de brasileiros e brasileiras com idade entre 15 e 29 anos.

Em 2014 e 2016, reafirmou-se os desafios ainda não resolvidos pelas políticas públicas de juventude, como o enfrentamento à altíssima mortalidade de jovens negros, a superação da ideologia do suspeito padrão que é sempre jovem e negro, morador das periferias; a elevação da qualidade da educação em todos os níveis, a promoção de políticas que oportunizem a juventude a conciliação do trabalho, estudo e vida familiar; fortalecer as iniciativas culturais da juventude e a oferta de equipamentos públicos culturais nas cidades e territórios; garantir uma política de mobilidade urbana que estimule a vivência e a circulação da juventude nas cidades e campo; democratizar a comunicação; assegurar um Estado laico; aproveitar o bônus demográfico e utilizá-lo como motor do desenvolvimento, garantindo ampliação dos investimentos em ciência, tecnologia e inovação, alta qualificação e forte incentivo ao desenvolvimento de novas patentes.

Na edição de 2018, o Pacto Pela Juventude foi baseado nas resoluções da 3ª Conferência Nacional de Juventude, que teve como eixos prioritários o combate à redução da maioria penal e pelo cumprimento efetivo das medidas previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente e no Estatuto da Juventude, a luta pelo processo de Reforma Agrária e regularização fundiária, bem como o reconhecimento e demarcação de terras pertencentes a povos e comunidades tradicionais, e a implantação do Sistema Nacional de Juventude composto por órgãos gestores, conselhos e a criação de fundos públicos de juventude, nas três esferas administrativas. Além disso, levou-se em conta a importância do comprometimento com os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), os quais tem metas até 2030.

Foram realizadas centenas de atividades nessas edições. Como resultado, verificamos que o Pacto e a mobilização permanente dos movimentos e organizações juvenis colaboraram para a aprovação da PEC da juventude em 2010, com a inclusão da juventude brasileira na Constituição Federal, e a vitoriosa luta que culminou na aprovação e sanção presidencial do Estatuto da Juventude em 2013, Carta de Direitos da Juventude brasileira em tramitação desde 2004 no Congresso Nacional que trata desde o acesso à educação, trabalho e cultura, direito ao território, participação, direito à cidade e mobilidade urbana, transversalizando as questões de gênero, étnico raciais, deficiência, jovens indígenas, quilombolas, ribeirinhos. Assim, indicou-se que a consolidação de políticas públicas como políticas de Estado seria uma resposta efetiva aos desafios de desenvolvimento de nosso país. Tal desenvolvimento deveria ter o Estado como indutor, propiciando condições de ascensão social e garantindo direitos específicos que tornassem a vivência juvenil uma trajetória de emancipação, que dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude.

NOVAS PERSPECTIVAS PARA UMA DÉCADA EM FAVOR DA JUVENTUDE

O Brasil e o mundo vivem uma profunda crise sanitária, segundo dados das Organizações das nações unidas mais de 1 bilhão de jovens em todo o mundo estiveram sem estudar durante o período de pandemia, o acesso à internet e as condições precárias nas residências tornaram o estudo em home office ainda mais desafiador. Com a pandemia uma crescente crise econômica se apresentou e com seus desdobramentos, com o aumento da fome, desemprego e depressão entre os jovens.

A propagação do COVID-19 tem imposto ao mundo desafios sem precedentes para as áreas de saúde, educação, trabalho e renda. Organismos internacionais como OMS, Nações Unidas, Unesco e OIT alertam sobre consequências severas para os grupos mais vulneráveis, dentre estes os jovens. Tais consequências perpassam a condição de saúde física, mental, riscos relacionados a evasão escolar, perda de trabalho e renda.

Diante dos efeitos da pandemia, com destaque para a população jovem no Brasil, a maior da história do país, que soma mais de 50,2 milhões (33%), torna-se fundamental instituir um processo pensado e articulado com as juventudes, que seja capaz de capturar a percepção de jovens de diferentes regiões, sobre a pandemia e seus efeitos

A pesquisa juventudes e a pandemia do coronavírus, de iniciativa do conselho nacional de juventude, em parceria com diversas outras entidades aponta um cenário preocupante, mais de 33 mil jovens entrevistados em todo o Brasil, apresentaram suas perspectivas sobre o processo de pandemia;

O estresse provocado pela pandemia acarreta um conjunto de barreiras para o ensino remoto, como dificuldades para lidar com as emoções e para organizar os estudos. Além disso, leva 28% dos jovens a pensarem em não voltar para a escola. Entre os que farão ou pensam em fazer o Enem, a possibilidade de desistência chega a 49%.

O âmbito econômico também causa preocupação para jovens respondentes, sendo que mais da metade deles aponta mudanças em sua carga de trabalho e mencionaram estar cadastrados para receber a renda emergencial. Mais de 4 a cada 10 indicam ter perdido renda pessoal e/ou familiar e boa parte menciona ter buscado formas para complementar a renda.

Embora 34% dos jovens ouvidos estejam pessimistas em relação ao futuro, eles também têm algumas perspectivas positivas em relação à maneira como a sociedade vai se organizar a partir desta crise. Quando pensam no futuro pós-pandemia, cerca de metade deles considera que a sociedade em geral vai valorizar mais os educadores, que a ciência e a pesquisa receberão mais investimentos e que as relações humanas e a solidariedade também serão mais valorizadas.

Como ponto de partida para esse momento da juventude Brasileira, é o aspecto da 4ª conferência nacional de juventude, evento que envolve todos os municípios brasileiros, estados, distrito federal e governo federal e será realizado no ano de 2021 com o tema “Novas Perspectivas para a juventude” tratando-se de um rico momento de troca de experiências e espaço para que os jovens sejam ouvidos.

O ano de 2021 será marcado pela realização da 4ª Conferência Nacional de Juventude, sendo esta um espaço democrático de integração entre Governo e Sociedade Civil, pautado pelas políticas públicas de juventude.

As ideias norteadoras da Conferência se dão em meio à 4ª revolução industrial, a qual estabelece o diálogo entre a inteligência artificial e as tecnologias emergentes e influencia diretamente os principais atores desse cenário, nós, os jovens 4.0.

A Somos vistos como “usinas de idéias” buscando aproveitar as multi-informações produzidas por essas tecnologias em favor de nós. Assim, a Conferência surge em um momento oportuno para a elaboração de projetos em prol da juventude, aproveitando a contextualidade do mercado de trabalho e novas tecnologias, a serem implementados pelos próximos quatro anos, avaliando-se, de igual forma, as políticas já existentes.

Chegou a nossa hora de mobilizar, propor e nos conectarmos ao compromisso de protagonizar esse momento que definirá os novos rumos em favor de mais de 50 milhões de jovens.

A 4ª Conferência Nacional de Juventude tem como objetivo geral construir perspectivas para a juventude, atualizando a pauta do protagonismo no desenvolvimento Nacional, reconhecendo o jovem como agente necessário na construção de um novo Brasil.

Em todas as etapas da 4ª Conferência Nacional de Juventude, o diálogo deverá primar pela qualidade, pela garantia do processo democrático, pelo respeito à autonomia federativa, pela pluralidade e pela representatividade dos segmentos sociais, dentro de uma visão ampla e sistêmica das questões relacionadas à juventude.

Para isso, é preciso dar voz e investir nos jovens, consolidando o processo iniciado em 2005 de políticas públicas voltadas ao público jovem e construídas em conjunto com a juventude. Para tal, evocamos a implantação efetiva dos direitos e garantias contidos no Estatuto da Juventude, a implantação do Sistema Nacional de Juventude, a criação do fundo nacional de juventude e a elaboração de programas e políticas públicas.

COMPROMETIMENTO COM A JUVENTUDE

Permanecemos com grandes desafios no que tange a construção de políticas públicas voltadas à garantia do direito à vida, educação, trabalho, cidade e participação. Com a implementação de ações transversais a partir de temas de importante relevância como: o fim da violência contra a juventude que incide, sobretudo, na juventude negra; a ampliação do acesso à educação; o trabalho decente; o direito à cidade, avançando nas políticas de mobilidade urbana; as oportunidades de permanência da juventude no campo, garantindo a sucessão rural e fortalecendo a educação no campo; a promoção do acesso a equipamentos públicos de cultura, esporte, lazer; e o combate às discriminações de raça, gênero, religião e orientação sexual. O anseio à participação por parte da juventude nas decisões e nas escolhas de prioridades que garantam a elevação da qualidade dos serviços públicos não pode ser visto de maneira menor. Torna-se, assim, preponderante a construção de um Pacto Pela Juventude que se baseia em tais questões para que tenhamos, a partir daí, um instrumento de consolidação e controle de políticas públicas que carreguem os desejos da juventude brasileira. Deste modo, apresentamos aqui as nossas proposições da sétima edição do Pacto Pela Juventude.

EIXO I – CIDADANIA, PARTICIPAÇÃO SOCIAL, POLÍTICA E REPRESENTAÇÃO JUVENIL

Legislativo:

Projeto com foco na participação social, em especial do público jovem de 15 a 29 anos às demandas municipais, propondo participação direta em estudos de impacto, legislação e áreas afins dos projetos a serem apresentados futuramente na Câmara Municipal;

Executivo:

Garantir a criação e implementação de políticas públicas que fomentem a participação cidadã das juventudes por meio de aporte financeiro de projetos criados e desenvolvidos pelos jovens que se relacionem com as áreas de educação, cultura e empreendedorismo, assim como fomentar o protagonismo juvenil em espaços relevantes do município, como a criação de Conselhos Municipais de Juventude e o intercâmbio entre escolas e o poder executivo municipal, como forma de acesso ao funcionamento do Poder Público, bem como a promoção de ações no ambiente escolar que permitam o fortalecimento de grêmios estudantis, organização autônoma dos jovens e a garantia da realização da 4ª Conferência Municipal de Juventude.

EIXO 2 – EDUCAÇÃO

Legislativo:

Garantir a construção e acompanhamento do Plano Municipal de Educação por meio do protagonismo juvenil, garantindo a escuta desse público, valorizando e apoiando movimentos estudantis e movimentos de Educação não formal, tais como escotismo, desbravadores e outros, fortalecendo a realização de políticas educacionais que resgatem o interesse do jovem pela aprendizagem, considerando o déficit e a evasão escolar promovida pela Covid-19, e fomentando práticas pedagógicas alinhadas às demandas das juventudes, com destinação de investimentos para incentivo de novas tecnologias educacionais.

Executivo:

Assegurar a conectividade para estudantes de baixa renda, viabilizando o acesso a conteúdos educativos em casa, e ainda, a implementação de programas para disponibilização, para este público, de ferramentas de acesso à internet como tablets, aparelhos celulares ou notebooks.

EIXO 3 – PROFISSIONALIZAÇÃO, TRABALHO E RENDA

Legislativo:

Revisão na Estratégia Nacional de Qualificação para a Produtividade e o Emprego: Inserir programas de qualificação para redução do skill gap em relação às competências do futuro do trabalho, de forma a incluir, empoderar e capacitar jovens em situação de vulnerabilidade social, na Estratégia Nacional de Qualificação para a Produtividade e o Emprego e o Conselho de Desenvolvimento do Capital Humano para a Produtividade e o Emprego, instituída pelo Decreto No 10.110, de 11 de novembro de 2019.

Executivo:

Programas de Promoção e Suporte ao Empreendedorismo Jovem: Campanha pública a nível nacional "Jovem: prepare-se para empreender" para despertar esta possibilidade aos jovens e estimular sua preparação ao cenário econômico pós pandemia. Deverá ser acompanhada da oferta de conteúdos técnicos, práticos e acessíveis sobre negócios, que não só estimule o protagonismo jovem, mas também o prepare para a sua inserção no mercado de trabalho de forma autônoma, por meio de parcerias com organizações e entidades que possuam atividades de educação empreendedora, incubação e aceleração de pequenos negócios, além de facilitar acesso a capital – incluindo capital físico, financeiro e social.

EIXO 4 – DIVERSIDADE E IGUALDADE

Legislativo:

Incentivar, propor, fomentar e fiscalizar programas que assegurem a igualdade e respeito a diversidade (etnia, raça, cor da pele, cultura, origem, idade e sexo; orientação sexual, idioma ou religião; opinião, deficiência e condição social ou econômicas) nos pilares da educação, emprego e segurança pública, priorizando aqueles que se encontram em situação de vulnerabilidade: negros, indígenas, quilombolas, ribeirinhos, comunidades tradicionais em geral, mulheres, jovens LGBTQIA+, com deficiência, abaixo da linha da pobreza ou que sofram qualquer tipo de opressão e violência. Além de programas por força de lei para reserva de vagas para populações vulneráveis no setor público e empresas prestadoras de serviço ao município, visando independência e inserção socioeconômica de jovens historicamente marginalizados.

Executivo:

Formações continuadas para professores e educadores no enfrentamento e esclarecimento nos diversos modos de discriminação e desigualdade social, produção de material informativo para o Ensino Básico, visando desconstruir preconceitos existentes hoje na nossa sociedade de modo a preparar os jovens e fortalecer seu protagonismos e contribuição para com a sociedade, e ações virtuais, presenciais e debates públicos, acerca das diversas situações de desigualdade e preconceitos, visando a pluralidade juvenil, equidade étnica, racial, da cor da pele, cultura, religião, origem, idade e sexo; orientação sexual, deficiência e condição social, com o objetivo de colaborar na educação e formação dos jovens.

EIXO 5 - SAÚDE

Legislativo:

Criar por força de lei espaço para desenvolver programas específicos de saúde para o público adolescente e jovem, de modo a serem atendidas as demandas específicas da sua fase de desenvolvimento. Neste espaço devem ser proporcionadas, potencializadas e fiscalizadas as ações de formação tanto para a equipe técnica, quanto para os usuários, de acompanhamento, de multiplicação e de compartilhamento de informações, trabalhando temáticas que afetam diretamente o cotidiano dos adolescente e dos jovens, considerando a inclusão de acompanhamento especializado para todos e também jovens mães.

Executivo:

Ampliação e capacitação dos profissionais de saúde para o tratamento adequado à juventude urbana e camponesa, bem como mulheres e a população LGBTQIA+, indígenas, juventude negra, ribeirinha, comunidades tradicionais em geral incluindo acompanhamento psicológico.

EIXO 6 – CULTURA

Legislativo:

Criação dos Sistemas Municipais de Cultura, que consiste na criação do Plano Municipal de Cultura, do Conselho Municipal de Cultura, com representantes eleitos nos bairros e movimentos de cultura, com caráter consultivo e Fundo Municipal de Cultura.

Executivo:

Estímulo à produção cultural e aos artistas locais com abertura de editais, com transparência nos resultados, que promovam shows e atrações culturais em bairros periféricos; Circuitos públicos e gratuitos de cultura e integrar cultura no currículo escolar e no seu cotidiano.

EIXO 7 – DIREITO À COMUNICAÇÃO E LIBERDADE DE EXPRESSÃO

Legislativo:

Criar, através de legislação específica, junto a empresas privadas, para a democratização do acesso à internet;

Executivo:

Fomentar a elaboração e/ou manutenção de Programas de reconhecimento, incentivo e fortalecimento de iniciativas comunitárias de comunicação feitas por jovens para jovens que criem e disseminem tecnologias alinhadas ao combate de toda forma de preconceito e discriminação, valorizem a diversidade, promovam e protejam direitos humanos e democratizem o acesso à informação de qualidade, implementando também nos canais e veículos públicos medidas de acessibilidade aos conteúdos.

EIXO 8 - DESPORTO E LAZER

Legislativo:

Escolas em tempo integral, a fim de estimular o desenvolvimento físico e psíquico de alunos do Ensino Fundamental e Médio, e em casos de impossibilidade de oferta integral a implementação da oferta de contra turno escolar.

Executivo:

Favorecer a criação, a recuperação e a modernização de espaços de desenvolvimento educativo e de garantia do direito a cidade e ao lazer da juventude, tais como, praças e parques.

EIXO 9 - TERRITÓRIO E MOBILIDADE

Legislativo:

Passage livre irrestrito para todos estudantes e jovens desempregados, em especial para os de baixa renda, como forma de garantir acesso à educação e a equipamentos de cultura, esporte e lazer da cidade.

Executivo:

Compromisso com o não aumento das tarifas de transporte público até o final de seu mandato.

EIXO IO – SUSTENTABILIDADE E MEIO AMBIENTE

Legislativo:

Basear a construção do plano de governo do município nas diretrizes dos ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável) de modo a fomentar e alinhar as políticas públicas do território a agenda 2030 da ONU, incentivando o engajamento das juventudes por meio de fóruns públicos, debates nos espaços escolares municipais, formação dos educadores, campanhas, distribuição de cartilhas, workshops de conscientização ambiental e práticas sustentáveis, e promoção de atividades extracurriculares articuladas com iniciativas e organizações locais.

Executivo:

Plano de desenvolvimento e recuperação do meio ambiente, que inclua recomposição da cobertura vegetal, a recuperação de rios, lagoas, restingas, além de Incentivo à pesquisa, à produção e à distribuição de energia a partir de fontes renováveis, com destaque para as energias eólica, solar e de biocombustíveis, Implementar Plano Municipal de Recursos Hídricos, Implementar Plano Municipal de Gestão de Resíduos Sólidos.

EIXO II – SEGURANÇA PÚBLICA, ACESSO À JUSTIÇA E PAZ

Legislativo:

Elaborar e implementar programas municipais por meio de ações intersetoriais que visem a garantia: (i) da inclusão de jovens cumprindo medidas socioeducativas e em liberdade assistida em políticas públicas de educação, cultura, esporte e lazer, geração de renda e outros para combate à reincidência juvenil e (ii) do enfrentamento ao racismo e à violência das juventudes periféricas.

Executivo:

Fomentar e dialogar com o estado e demais municípios para que as ações de segurança pública estejam integradas em atuação intersetorial, por meio da criação de Fóruns Municipais de Segurança Pública. Além disso, zelar e garantir o direito de ir e vir dos cidadãos do município por meio de iluminação pública eficiente, assegurando sua manutenção e melhoria não somente nas regiões centrais e elitizadas da cidade.

EIXO 12 – MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA A JUVENTUDE

Legislativo:

Políticas Públicas que envolvam a juventude da cidade, seja ela estudantil, acadêmica ou de segmentos, fornecendo oportunidades e acesso ao gabinete dos vereadores, em conjunto com os Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional da Juventude e com o Departamento de Juventude do Município, sempre amparados nas legislações nacionais que envolvam jovens, como o Estatuto da Juventude, o Plano Municipal da Juventude, adesão ao sistema nacional de juventude, bem como estimular a aderência a programas de juventude de outras esferas federativas;

Executivo:

Resguardar que os princípios do Estatuto da Juventude sejam considerados em todas as políticas públicas que direta ou indiretamente atuem com as juventudes, por meio da criação e fortalecimento dos Conselhos Municipais da Juventude e ampla participação destes públicos nos espaços de tomada de decisão. De maneira a criar linguagens e canais que comuniquem e convoquem de forma instigante os jovens para participação, possibilitando seu acesso às ações de criação, execução e avaliação de qualidade e principalmente continuidade de programas, projetos e iniciativas do seu interesse, sejam elas públicas ou multissetoriais.

CARTA COMPROMISSO

Eu, _____
do partido _____ candidato ao cargo
de _____, assumo compromisso de apoiar
politicamente o Conselho Nacional de Juventude (CONJUVE), implementando as
propostas apresentadas neste Pacto da Juventude.

Local e data

Nome completo e/ou nome social (Decreto no 8.727/2016)

Assinatura

Contato do candidato:

E-mail

Telefone